

de Penalidades, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Ferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Sul - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0689, 0090-003120/2013 (17327, 134 - C, 11/12/2013, Multa); Autorização 0726, 0090-001791/2013 (2553, 134 - C, 20/06/2013, Multa do Grupo C); Autorização 0732, 0090-000689/2013 (34839, 134 - C, 05/03/2013, Advertência); Autorização 0895, 0090-001563/2016 (043466, 155 - C, 02/04/2016, Multa do Grupo C); Autorização 0921, 0090-000360/2012 (7914, 134 - C, 06/03/2012, Advertência); Autorização 0947, 0090-002994/2013 (2661, 132 - B, 26/11/2013, Multa do Grupo B); Autorização 0975, 0090-000839/2014 (16728, 142 - C, 26/04/2014, Multa do Grupo C); Autorização 1068, 0090-002391/2013 (5881, 132 - B, 06/09/2013, Multa do Grupo B); Autorização 1176, 0090-000291/2014 (27733, 121 - A, 28/01/2014, Multa do Grupo A); Autorização 1176, 0090-000292/2014 (27732, 112 - A, 28/01/2014, Advertência); Autorização 1229, 0090-001970/2015 (35829, 104 - A, 24/02/2015, Advertência); Autorização 1561, 0090-000515/2014 (33129, 134 - C, 25/02/2014, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1561, 0090-001773/2013 (5630, 134 - C, 18/06/2013, Advertência); Autorização 1609, 0090-003167/2013 (16279, 108 - A, 23/12/2013, Advertência); Autorização 1816, 0090-001522/2014 (31629, 157 - C, 03/07/2014, Multa do Grupo C); Autorização 1962, 0090-002698/2016 (038968, 112 - A, 21/06/2016, Multa do Grupo A); Autorização 2271, 0090-000838/2015 (237, 117 - A, 01/01/2015, Multa do Grupo A); Autorização 2320, 0090-000321/2014 (16268, 110 - A, 30/01/2014, Advertência); Autorização 2326, 0090-000017/2014 (17239, 127 - B, 04/01/2014, Advertência); Autorização 2348, 0090-007730/2015 (000432, 132 - B, 16/11/2015, Advertência); Autorização 2400, 0090-000287/2013 (27603, 128 - B, 31/01/2013, Advertência); Autorização 2426, 0090-000324/2013 (34909, 112 - A, 05/02/2013, Multa do Grupo A); Autorização 2452, 0090-000307/2014 (16054, 134 - C, 29/01/2014, Advertência); Autorização 2521, 0090-000895/2015 (5454, 134 - C, 07/01/2015, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2780, 0090-000963/2015 (34013, 134 - C, 16/01/2015, Multa do Grupo C); Autorização 3128, 0090-001295/2014 (31933, 104 - A, 15/06/2014, Advertência); Autorização 3128, 0090-001328/2014 (34483, 142 - C, 15/06/2014, Multa do Grupo C).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

EDITAL Nº 218/2017 - NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração listados, dos quais resultaram no Trânsito em Julgado Administrativo, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade, decorrente da lavratura do(s) Auto(s) de Infração relacionado(s) ao processo administrativo.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após proferir o juízo de admissibilidade ou se não reconsiderar sua decisão, encaminhará o Processo ao órgão ou à autoridade competente para decisão final, competindo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Ferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Sul - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 1182, 0090-004287/2014 (207, 132 - B, 21/11/2014, Advertência); Autorização 2400, 0090-003023/2014 (31363, 142 - C, 05/09/2014, Multa do Grupo C); Autorização 2738, 0090-001565/2014 (22027, 157 - C, 25/06/2014, Multa do Grupo C); Autorização 2867, 0090-003050/2012 (45558, 141 - C, 13/09/2012, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2938, 0090-001984/2013 (5712, 134 - C, 09/07/2013, Advertência).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

EDITAL Nº 228/2017 - NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração listados, dos quais resultaram no Trânsito em Julgado Administrativo, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade, decorrente da lavratura do(s) Auto(s) de Infração relacionado(s) ao processo administrativo.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após proferir o juízo de admissibilidade ou se não reconsiderar sua decisão, encaminhará o Processo ao órgão ou à autoridade competente para decisão final, competindo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Ferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Sul - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0102, 0090-004144/2014 (31439, 134 - C, 23/10/2014, Multa do Grupo C); Autorização 0139, 0090-007359/2015 (042981, 119 - A, 16/09/2015, Multa do Grupo A acrescida de 10%); Autorização 0144, 0090-001751/2014 (31301, 112 - A, 14/07/2014, Advertência); Autorização 3043, 0090-003745/2014 (1857, 132 - B, 20/10/2014, Advertência).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017

Processo: 095.000.123/2017. Pregão Eletrônico nº 014/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de sistema de freios, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 014/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: COMETA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP, CNPJ: 07.850.750/0001-01. Itens homologados: item

01, item 05, item 07, item 08, item 09, item 13, item 15, item 17, item 18, item 19, item 20, item 21, item 22, item 23, item 25, item 26, item 27, item 28, item 29, item 30, item 31, item 32, item 33, item 35. Data de assinatura: 25 de maio de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites <http://comprasnet.gov.br> e <http://www.tcb.df.gov.br>. Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CARLOS ARTUR HAUSCHILD e - Representante Legal - COMETA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP - LEANDRO MISQUITA DO CARMO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017

Processo: 095.000.123/2017. Pregão Eletrônico nº 014/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de sistema de freios, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 014/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: SERVÁIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.214.634/0001-80. Itens homologados: item 03, item 06, item 10, item 11, item 12, item 14. Data de assinatura: 25 de maio de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites <http://comprasnet.gov.br> e <http://www.tcb.df.gov.br>. Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CARLOS ARTUR HAUSCHILD e SERVÁIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME - Representante Legal - WELLINGTON ALVES DE MELO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017

Processo: 095.000.123/2017. Pregão Eletrônico nº 014/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de sistema de freios, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 014/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: LDC BORTOLOZZI COMERCIAL ME, CNPJ: 22.302.667/0001-81. Item homologado: item 24. Data de assinatura: 25 de maio de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites <http://comprasnet.gov.br> e <http://www.tcb.df.gov.br>. Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CARLOS ARTUR HAUSCHILD e LDC BORTOLOZZI COMERCIAL ME - Representante Legal - FERNANDO ZULIAN.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015

PROCESSO: 113-000.942/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 180 (cento oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 34 - SEE/DF, DE 09 DE JUNHO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna pública a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, para todos os cargos, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES

10107045, Aldo Vieira Caixeta / 10009046, Alessandra Simoes Dantas / 10028857, Aline Pereira Cunha / 10038266, Aline Vieira dos Santos Lima / 10074842, Amanda dos Santos Pontes / 10116916, Amanda Vasquez Rodrigues Guimaraes / 10133242, Ana Paula Alve Evangelista / 10008693, Ananilia Brigida Silva Gomes / 10021825, Andreia Barros Torquato / 10199993, Andressa Cardoso dos Santos / 10123268, Andressa Magalhaes Vieira / 10116665, Arlene dos Santos de Souza / 10016988, Bruna Cristina Soares Bispo dos Santos / 10026067, Carla Jorge do Sacramento / 10005358, Cibele Barbosa Rodrigues / 10032844, Claudeni Oliveira da Silva / 10067054, Claudileia Alves Rodrigues / 10009785, Clely Aparecida de Oliveira / 10161387, Danielle Andrade de Carvalho / 10101446, Danilo Pereira dos Santos / 10012379, Deibdiana Gomes de Miranda Corte / 10022696, Diogo Fonte Boa / 10115880, Edinalva Lopes Santana / 10070078, Eliane Alves de Almeida / 10107751, Elisangela Bonifácio da Silva Belchior / 10012234, Elizete Gaal Vasconcelos Roque / 10007433, Eneida Rosa Tavares / 10043932, Fabia da Costa Nunes / 10076745, Fatima Imaculada Vieira / 10083905, Fernanda Alencar Teixeira / 10009887, Francisco Valmir da Silva / 10017735, George Lucas Pereira da Silva / 10008507, Gilmaria Dias de Araujo Lima / 10092484, Gilva Ribeiro de Freitas Gomes / 10000155, Gilmânia Bispo de Assis / 10019518, Hanna de Oliveira Paulo Xavier / 10223978, Henidarem de Macedo Brito / 10009178, Ironilde Francisco de Araujo / 10107802, Joel Maria Barbosa / 10108379, Joelma Tereza Serafins dos Reis / 10171646, Joilci Oliveira Silva / 10129222, Jose Ricardo Andrade / 10010610, Juliane Rodrigues da Costa / 10016182, Juscelino Francisco de Souza / 10097720, Jusleide Carla de Souza Alves / 10006152, Kathia Araujo Bizerra / 10236750, Layane Cristine Lopes de Castro / 10077667, Leidyane de Souza Barbosa / 10035419, Leila Oliveira de Araujo / 10047573, Ligia Pereira Rodrigues Alves / 10116011, Luanda Marques de Araujo Silva / 10081958, Luciana de Jesus Feitosa / 10238819, Luciana Dias Modesto / 10037575, Luciana Lopes Maciel / 10002130, Luciane Rodrigues dos Santos / 10100487, Ludimila Duque de Castro / 10072304, Marcio Vinicius Benevenuto Estrela / 10000827, Maria Gomes de Araujo / 10004193, Maria Janildes Ribeiro Rosario / 10110421, Mariane Patricia Almeida do Nascimento / 10060728, Marilze Cantanhede da Silva / 10135461, Mariza Miranda Pereira / 10046697, Marlene de Fatima Silva / 10006830, Marybeth Faria Machado / 10000294, Mayonara Alves de Sousa / 10000138, Monike Gonçalves Dias / 10016060, Muller da Silva Aniceto / 10167880, Pamela Rafaela Alencar Borges / 10175778, Patricia Ferreira da Silva / 10063489, Patricia Soares da Silva / 10140891, Paula Cristina Gomes Rosa / 10004713, Pauliane Duarte de Almeida / 10000960, Paulo Eugenio dos Santos Rocha / 10102549, Priscilla Araujo Aguiar / 10037010, Regislane de Cassia Pinho Lima /

Souza / 10000578, Isadora Reis Lacerda Juvenal / 10001137, Ivan de Sousa Granjeiro / 10086902, Ivania Pereira da Rocha / 10231567, Jakson de Sousa Bujiques / 10112256, Jessica Soares da Silva / 10120306, Joaquim de Paula Filho / 10049327, Joel de Carvalho Marques / 10107906, Joel Maria Barbosa / 10009190, Johnny Ramos de Albuquerque / 10172652, Joilci Oliveira Silva / 10151136, Jonas Gomes de Sousa / 10117062, Jorge Ramos dos Santos / 10008636, Jose Antonio Martins Alves / 10159463, Jose Marques de Souza / 10129309, Jose Ricardo Andrade / 10008138, Jose Ricardo Moura Moreira Lima / 10005547, Julyenne Melanie Barbosa / 10162946, Kathia Araujo Bizerra / 10111486, Kelly Rosana Mendes de Carvalho / 10077819, Leidyane de Souza Barbosa / 10011896, Leila Evaristo de Araujo / 10009538, Leonardo Barreto da Costa / 10081734, Liana Rodrigues da Silva / 10116208, Luanda Marques de Araujo Silva / 10121095, Lucas Costa da Silva Carvalho / 10106563, Luciane Araujo de Melo / 10098430, Luciano da Cruz Silva / 10004257, Luis Fernando Carrazza / 10024895, Luiza Marilac Cordeiro Lopes / 10046585, Luzia Lygia Teles Moreira / 10058025, Marcelo Oliveira Araujo / 10047114, Marcia Barbosa da Silveira / 10004589, Marciano Teixeira Vilaca / 10115104, Marcio Jose Ferreira Campelo / 10072616, Marcio Vinicius Benevenuto Estrela / 10163383, Maria Aparecida Nere / 10156382, Maria das Dores Cabral Cruz Barros / 10013199, Maria de Jesus Marques de Oliveira / 10163366, Maria Iranicy de Souza Campos / 10198149, Maria Solange Monteiro de Almeida / 10111186, Maria Tereza Alves Francelino / 10110967, Mariane Patricia Almeida do Nascimento / 10146421, Marilene Correia de Araujo / 10156816, Mario Celso Lagares de Moraes / 10056210, Marlene de Fatima Silva / 10023491, Matuzalem Batinga Carneiro / 10005064, Michely Cristine Vieira da Silva / 10044367, Monica Porto Nascimento de Aguiar / 10001247, Monike Goncalves Dias / 10023073, Morgana Geiza Nunes Lopes Fernandes / 10022121, Muller da Silva Aniceto / 10036189, Mysael Lima dos Santos Sousa / 10068874, Nagila Maria Pereira de Sousa / 10026019, Norivalda Vieira Lopes / 10122588, Nubia Pinheiro Castro / 10041202, Pablo Pereira de Mendonca / 10175805, Patricia Ferreira da Silva / 10063508, Patricia Soares da Silva / 10140936, Paula Cristina Gomes Rosa / 10039672, Paula Viviane Campos Nunes Rabelo / 10012364, Paulo Henrique Moreira Guimaraes / 10055760, Pedro Nelson Carneiro Junior / 10160094, Phelipe Clementino Leite da Silva / 10206820, Poliana Maria Pereira / 10055527, Reginaldo Alexandre da Silva / 10017485, Reginaldo Cristao de Godoi / 10140476, Renata de Jesus Santos / 10040962, Renato Sales de Moraes Bonfim / 10210270, Rodrigo Mariano de Oliveira / 10112536, Rosa Lidia Carvalho da Fonseca / 10176680, Rosana Maria de Sales / 10195074, Rosangela Dias Tiveron / 10000536, Rosemary Tavares de Oliveira / 10006197, Sandra Meire Freire de Franca / 10013659, Sara Cabral Silveira / 10002313, Sedenir de Faveri / 10048654, Shirley de Oliveira Caetano / 10140461, Sidney Reges Ferreira / 10004775, Stefany Pauliene Araujo Torres / 10023196, Sueli de Oliveira Jesus / 10042088, Susan Rufino Nunes / 10057107, Taice Gervasio Silva Barbosa / 10011826, Tassio Araujo Santana / 10141917, Tatiana Costa Figueiredo / 10050701, Thabata Elisa de Araujo / 10001991, Thayane Cristina Ramos Couto / 10174032, Thiago Fernando Duarte Leao / 10007370, Thuanne Carolini de Souza / 10032202, Tiago Rocha da Silva / 10212892, Vadilso Mateus da Silva / 10141411, Valdevino Correa de Brito / 10165189, Vanessa de Lucca Mota / 10171530, Vaneusa Evaristo de Camargo / 10265083, Vania Soares Novaes / 10257746, Veria Pereira da Silva / 10098884, Veronica Maria de Almeida / 10036599, Viliane Araujo de Freitas Santiago / 10015187, Vinicius Pereira da Silva / 10180051, Wallisson Antonio Batista de Freitas / 10167437, Walter Alexandre Carneiro da Silva / 10150538, Wander Alves Cajazeira / 10086399, Wanderson Ruela de Oliveira / 10061928, Wilton Alves Ferreira.

2. DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Para a perícia médica, a ser realizada nos dias 17 e 18 de junho de 2017, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.6 do Edital nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df, a partir do dia 14 de junho de 2017, para verificar o seu local e seu horário de realização da perícia médica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a perícia médica no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

2.3 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

2.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

2.6 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

Após o horário fixado para o início da perícia médica, será concedido o limite de 10 minutos para o acerto do relógio. Após, o candidato não poderá ser submetido à perícia médica.

2.7 A não observância do disposto no subitem 2.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

2.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.10 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminedados neste edital e na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df, na data provável de 19 de junho de 2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

EDITAL Nº 35, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Formação de Cadastro Reserva de Professor bolsista para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Saúde de Planaltina - CEP/ETSP e no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional CEMI Gama Escola Técnica de Brasília- ETB e em suas Unidades remotas a serem constituídas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 105, § único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 172 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando a Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, torna pública a prorrogação do processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas e formação de cadastro reserva para atuarem como Professor no âmbito do PRONATEC, na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional de Planaltina - CEP-ETSP, no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - CEMI- Gama e em suas Unidades de Ensino Remotas, a serem constituídas e Escola Técnica de Brasília- ETB.

1. Ficam prorrogadas as datas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Formação de Cadastro Reserva de Professor bolsistas para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, referentes ao Edital nº 26, de 26 de maio de 2017, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	30 de maio a 18 de junho de 2017.
Período para impugnação do processo	Até dia 26 de maio.
Local de inscrição: Endereço eletrônico: www.processo-seletivopronatecdf2017.com	Horário De 00h do dia 30 de maio às 23h55m do dia 16 de junho de 2017.
Divulgação do resultado preliminar	07 de julho de 2017.
Período para interpor recurso - Endereço eletrônico: www.processoseletivopronatecdf2017.com	10,11 e 12 de julho de 2017.
Resultado do recurso	17 de julho de 2017.
Resultado final	24 de julho de 2017.

2. As demais disposições sobre o Processo Seletivo ficam mantidas de acordo com o Edital nº 26, de 26 de maio de 2017, publicado no DODF Nº 101, Segunda-feira, 29 de maio de 2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 080.0004810/2017. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, REMANESCENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, com base na competência delegada pelo inciso "V" do art. 5º Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com base nos artigos 58, 59 e 61, da Lei 4.320, de 17/03/1964 e ainda, no art. 29, incisos I e II, do art. 30 e no Capítulo VIII do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, reconhece a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93, do Parecer nº 907/2011 - PROCAD/PGDF, do opinativo Jurídico e do Art. 7º da Lei 3.163 de 03 de julho de 2003, autoriza a realização total da despesa no valor de R\$ 2.768.832,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais), em favor da empresa OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMOS LTDA, cujo objeto é a retomada da prestação de serviços de transporte de pessoas para a prestação de serviços de transporte dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região "L" - Gama, segundo anuência da empresa. Ato que ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília, 09 de junho de 2017. Júlio Gregório Filho - Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA os proprietários/representantes legais das empresas, cujo Termo de Reconhecimento de Dívida está sendo publicado nesta data, no DODF, a entrar em contato pelo telefone (61)3901-2404, ou a comparecer a esta Secretaria de Estado de Educação, SEDE II, SGAN 607 Projeção "D", na recepção da SUAG/SEDF, Asa Norte, Brasília/DF, para obter maiores informações quanto à documentação necessária para o recebimento do crédito de que tratam o referido Termo.

Em 09 de junho de 2017

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 18/2017 (*)

Processo: 465-000113/2014. Com fulcro nos Artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe, às fls. 840/841, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 96.916,82 (noventa e seis mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) em favor da empresa Expresso Vila Rica LTDA - ME, CNPJ nº 05.373.344/0001-24, referente ao Contrato nº 08/2011. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015, e contemplada na (PPA 2016-2019) Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 104, de 01/06/2017, pag. 43.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 25

Processo: 080-006124/2014. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 758-759/760, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 3.470,59 (três mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), em favor da empresa Anglo Construções e Reformas LTDA - EPP, CNPJ nº 37.068.772/0001-75, referente ao Contrato nº 59/2014. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.3271.9355, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.